



Emenda nº 98/2023

Ao projeto de lei nº 233/2023 – LOA 2024

Beneficiário:

Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos de Parnamirim, Rio Grande do Norte.

Natureza da emenda:

Impositiva.

Valor da emenda impositiva:

R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Conforme os ditames legais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão da Emenda **IMPOSITIVA** supramencionada. A saber:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros por meio de **Emenda Impositiva**, conforme as suas especificações para a aquisição de um veículo.

Natureza da despesa	Emenda Impositiva (investimento)
Valor	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, ficarão por conta da dotação orçamentária, estabelecida pela emenda 002/2023, à Lei Orgânica Municipal nº 01/2018, que determina o limite global de 2% da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva. Vejamos:

Unidade Orçamentária	02.171 – Sec. Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0024 – Política de Proteção e Promoção Social
Ação	2931 Manter o funcionamento administrativo da Unidade
Despesa	04 – Investimento

Art. 3º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LoA 2024, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data:

06/12/2023

Marcos Antônio Gomes da Silva

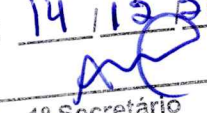
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Marcos Antônio Gomes da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023


1º Secretário

